

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA
JORNALISTA E EMPRESÁRIA
LAURISTELA GUIMARÃES.

Senhor(a) Presidente

Senhora Presidente, Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR, de autoria do Vereador T. Coronel Dias, à família da Senhora Lauristela Guimarães, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 09 de março de 2026, na cidade de Cuiabá.

Justificativa

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa, por meio do Vereador T. Coronel Dias, manifesta seus sentimentos pelo falecimento da jornalista e empresária Lauristela Guimarães, aos 61 anos, cuja partida deixa grande tristeza entre familiares, amigos e colegas de profissão.

Profissional respeitada, Lauristela construiu uma trajetória marcante no jornalismo mato-grossense, destacando-se pelo compromisso com a informação e com a sociedade. Ao longo de sua carreira também atuou como assessora de imprensa e empresária no setor do turismo, deixando relevantes contribuições por onde passou.

Diante desta irreparável perda, o Vereador T. Coronel Dias e esta Casa Legislativa expressam sua solidariedade à família e aos amigos, desejando que encontrem conforto neste momento de dor e saudade, reconhecendo o legado de dedicação e profissionalismo deixado por Lauristela Guimarães.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de março de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

